

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CREDENCIAMENTO Nº 078/2023

CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL**Recebido em 29 de outubro de 2025 às 14h09.****Questionamento 01:** *"Em relação a esse edital pergunto se está vigente para novas empresas interessadas em prestar esse serviço?"*.**Resposta:** Esclarecemos que, nos termos do subitem 1.2 do instrumento convocatório, o Edital ficará aberto para ingresso dos interessados por prazo indeterminado, portanto, encontra-se aberto para recebimento dos documentos de habilitação, conforme exposto no item 3 do instrumento convocatório.**Questionamento 02:** *"E se existe modelo das declarações para envio?"*.**Resposta:** Informamos que, no Anexo II da Errata ao Edital, foi disponibilizado o modelo da Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, portanto o mesmo deverá ser preenchido para atendimento do subitem 3.2, alínea "l" do instrumento convocatório. Quanto as demais declarações, o Edital não prevê a disponibilização de modelo padrão. Entretanto, nos documentos expedidos pelo proponente, deverá constar as informações mínimas dispostas no subitem 3.2, alíneas "m" e "q" do Edital. Oportunamente, ressalta-se o subitem 3.1.5 do instrumento convocatório, o qual estabelece que "**O interessado ficará responsável pela veracidade das informações prestadas nos documentos remetidos.**".**Questionamento 03:** *"Após o envio de toda a documentação, qual a estimativa de tempo para homologação da habilitação?"*.**Resposta:** Esclarecemos que, em ato contínuo ao recebimento dos documentos, conforme estabelece o subitem 4.1 do Edital, "***O Agente de Contratação examinará a documentação apresentada e decidirá sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes, e dará ciência aos proponentes da decisão e de sua motivação na Ata de Julgamento, que será disponibilizada no site do Município: www.joinville.sc.gov.br, bem como publicado o extrato do julgamento na forma da Lei, informando o prazo para a interposição de recursos.***". Salienta-se, a imprescindibilidade de atendimento dos prazos do rito processual, estabelecidos na Lei 14.133/2021 e no Edital.**Questionamento 04:** *"Tem algum setor ou pessoa que pode me receber para tirar dúvida?"*.**Resposta:** Informamos que, conforme subitem 17.1 do instrumento convocatório, "***Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: sap.lct@joinville.sc.gov.br, conforme estabelece o art. 164 da Lei Federal 14.133/21.***". Ante o exposto, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 17.1 do Edital.

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria nº 462/2025



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 29/10/2025, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27324290** e o código CRC **2FD08865**.

